

ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 220/2020

Publicação feita nesta data

08/06/2020 Gribele Russ"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de junho de 2020 relativo ao feriado religioso Corpus Christi e dá outras providências".

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração, considerando o período alusivo ao feriado de Corpus Christi,

DECRETA:

- Art. 1° Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 (doze) do mês de junho de 2020, (sexta-feira), em virtude do feriado religioso Corpus Christi no dia 11 (onze) do ano em curso (quinta-feira).
- Art. 2º Não se beneficiarão do disposto no artigo 1.º deste decreto os servidores lotados nas áreas de saúde, manutenção do fornecimento de água, coleta de lixo, limpeza pública e iluminação pública que estiverem de plantão ou escala de serviços nestes dias, bem como aqueles responsáveis pela manutenção dos serviços essências que em razão de urgência e/ou necessidade vierem a ser convocados.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito